

-----**ACTA N.º 1**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013**-----

Aos vinte um dias do mês de Outubro de dois mil e treze, no edifício sede da União de Freguesias, em Mealhada, pelas vinte horas e trinta minutos reuniu pela primeira vez o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do Senhor. João Carlos Ferreira dos Santos, presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro Benjamim Nogueira de Almeida, a vogal Ana Sofia da Costa Lousado e o vogal António José da Silva Breda.-----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos:-----

1. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

O senhor presidente da União, informou que mantinha toda a confiança nos elementos da equipa empossada a quinze de Outubro, e que esperava a solidariedade de todos nas decisões necessárias para esta nova realidade. Disse ainda que era importante estarmos todos unidos na defesa dos interesses da União das Freguesias.-----

Disse ainda que, o executivo para este mandato composto por João Carlos Ferreira dos Santos - presidente, por Fernando da Silva Parreira - secretário, por Benjamim Nogueira de Almeida - tesoureiro, por Ana Sofia da Costa Lousado - vogal e por António José da Silva Breda - vogal, reúne todas as condições para fazer um excelente trabalho em prol da União de Freguesias. --

2. ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS-----

O senhor presidente, João Santos, informou que as contas bancárias da nova entidade jurídica União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, foram abertas na Caixa Geral de Depósitos, balcão da Mealhada, tendo as mesmas resultado da alteração das contas das anteriores entidades jurídicas agregadas, para esta nova entidade, passando a ser esta instituição a ser a única detentora das contas da União das Freguesias, sendo as mesmas tituladas pela Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

Informou também da existência de uma conta na Caixa de Crédito Agrícola de Mealhada, resultante da agregada Freguesia de Ventosa do Bairro, conta essa que será temporária, até se resolver a questão com a ARS sobre o pagamento

da energia eléctrica do posto médico de Ventosa, e que depois disso se passará unicamente a ter conta na Caixa Geral de Depósitos. -----

Disse ainda que a movimentação das contas bancárias tituladas pela Junta da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, obriga sempre a duas assinaturas, e é feita simultaneamente pelo Tesoureiro e pelo Presidente, sendo que, o Secretário, numa situação de falta ou impedimento do senhor Presidente, também o poderá fazer. -----

O executivo da União das Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura, e movimentação das contas da União das Freguesias, na Caixa Geral de Depósitos da Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos --

3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES -----

Relativamente a este tema, e de acordo com o articulado legal, n.º 1 do art.º 17 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o senhor presidente João Santos informou que irá elaborar um despacho para definir a delegação de competências no presidente da União de Freguesias. -----

Informou ainda que vai elaborar um despacho para proceder à distribuição de funções pelos vogais, de acordo com o definido no n.º 3 do art.18 da lei referida no parágrafo anterior, bem como designar o seu substituto legal nas faltas e impedimentos, sendo que neste momento, e até o documento estar pronto, assumirá todas as competências inerentes ao cargo que ocupa. -----

Informou ainda que todos os documentos em termo lavrado têm de ser assinados pelo presidente. -----

O senhor presidente comunicou ainda que pretendia que a vogal Ana Sofia da Costa Lousada fosse responsável pela área social da União de Freguesias. ----

4. APOIO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

O executivo da União, no âmbito das competências atribuídas, deliberou por unanimidade apoiar as escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico e aos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, com material de limpeza e de expediente. Decidiu ainda que estes materiais seriam entregues nas escolas, mediante comunicação prévia das escolas da quantidade de material necessário. Ficou ainda de se enviar às escolas esta intenção, para que as mesmas façam a solicitação à autarquia. -----

Em relação a este tema foi ainda decidido solicitar a duas empresas do ramo, cotação para o fornecimento do material de limpeza. -----

5. HERÁLDICA -----

Sobre esta questão, foi decidido solicitar propostas a duas empresas da especialidade, para se avançar o mais rápido possível com a execução do selo

branco, carimbo e brasão da união de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

Enquanto não estiver definida a heráldica da União das Freguesias, o executivo decidiu manter provisoriamente a heráldica existente, para assim se poder resolver os problemas do dia-a-dia dos seus concidadãos. -----

6. ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONTABILIDADE -----

O executivo, e mediante marcação prévia, reuniu com a empresa Lusaconta para esclarecimento técnicos sobre a área de contabilidade, ficando a mesma, e depois de conhecer os propósitos do executivo, de enviar uma proposta para a execução da contabilidade e de toda a assessoria técnica relacionada com a contabilidade autárquica da União, sendo esta analisada na próxima reunião. --

7. GESTÃO DO TRABALHO DO PESSOAL EXTERNO -----

O senhor presidente João Santos, falou da necessidade de melhorar toda a coordenação do serviço executado pelo pessoal externo, a bem da a imagem negativa que passava para o exterior, que colocavam em causa, quer a credibilidade da autarquia, quer os próprios funcionários. Neste sentido o senhor presidente propôs ao vogal José António da Silva Breda o acompanhamento do pessoal externo, sendo que a coordenação do trabalho passaria por ele, dando depois as orientações necessárias para que o vogal José Breda interviesse junto do pessoal externo. Disse ainda que, era fundamental este assunto do pessoal externo fosse do seu conhecimento, para poder responder na primeira pessoa a qualquer problema que surgisse. O vogal José Breda, decidiu aceitar a proposta nestas condições, passando a partir desta data a exercer essas funções. -----

8. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES -----

O executivo decidiu por unanimidade que as reuniões ordinárias passarão a ser às segundas-feiras, com periodicidade quinzenal, com início às vinte horas e trinta minutos, sendo que a reunião pública é na primeira reunião do mês, a partir das vinte e uma horas. -----

9. TABELA DE TAXAS -----

Sobre o valor das taxas a aplicar na União de Freguesias, o executivo decidiu agendar-se uma reunião para o dia vinte e oito de Outubro, para decidir a conjugação das taxas únicas para a nova realidade da União de Freguesias. ---

10. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO -----

O executivo decidiu por unanimidade que o horário de atendimento da sede na Mealhada, passará a ser, e nos dias úteis, das oito horas e trinta minutos às dezassete horas e trinta minutos, com intervalo para almoço das doze horas e trinta minutos às treze horas e trinta minutos. -----

